

D E C R E T O N° 12.037, DE 21 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2021005085, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários do servidor **OTONIEL ALBANO DOS SANTOS**, Matrícula 11860, Artífice II, Referência 203, Padrão “F”, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, II, da CRFB/1988 c/c os arts. 22, 23, inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

- **ELENILDA MENEZES SILVA DOS SANTOS** 50% (cinquenta por cento);
- **EMILLY MENEZES DOS SANTOS**50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE ABRIL DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV